



INDICAÇÃO Nº. 177/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra –RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm. Sr. Karla Chagas Maia DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja realizada a construção de um Polo Gastronômico nas localidades da Praia do Açú e em no Bairro Nossa Senhora Aparecida, existente do outro lado da lagoa de Grussai, Distritos deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, com a construção de banheiros para ambos os sexos, acoplados ao mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi construído um polo gastronômico na Avenida Atlântica em Grussai e o sucesso alcançado foi além do esperado por todos os seguimentos.

Considerando que a localidade da Praia do Açú e o outro lado da lagoa de Grussai são constituídas por gente simples e humilde e constantemente é visitada por inúmeros turistas que ali comparecem, seja no período de veraneio, nas festividades e durante o ano inteiro.

Considerando que o atendimento a esta solicitação em muito beneficiará a toda as classes sociais, além de urbanizar e oferecer maior comodidade ainda mais a todos os nossos coirmãos, haja vista a decisão da Justiça Federal na retirada dos quiosques existentes nas proximidades das Praias devido a uma Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2023

*Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel*

